

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 76/1950 de 5 de Agosto

Ao abrigo da resolução n.º 70/80 do Governo Regional dos Açores, de 16 de Julho de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 26 de 5-8-1980

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 16 de Julho de 1980. — O Secretario Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.